

經濟財政司司長辦公室

第 66/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“上海紅塔大酒店有限公司”簽訂上海酒店租賃合同。

二零一零年四月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 68/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$138,000.00（澳門幣壹拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$138,000.00（澳門幣壹拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：副局長鄧惠蓮，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 66/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento de hotel em Shanghai, a celebrar com «Shanghai Hong Ta Hotel, Co. Ltd.».

9 de Abril de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e
Finanças n.º 68/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 138 000,00 (cento e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 138 000,00 (cento e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wai Lin, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Correia Gageiro, Luís, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Vogal: chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年四月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年四月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Abril de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 40/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供自動化指掌紋識別系統的保養服務合同。

二零一零年四月八日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 40/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema de AFIS/APIS para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

8 de Abril de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 46/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照經第35/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（四）項的規定，並根據第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定；

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見；

經行政長官批准，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 46/2010

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2001, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM;

Nomeia, precedendo autorização do Chefe do Executivo, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 1.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado